

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226082899000018200000000000125066996460170

Número da NFS-e
1

Competência da NFS-e
31/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/06/2025 15:17:40

Número da DPS
1

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/06/2025 15:17:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.828.990/0001-82	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.828.990 ANTONIO QUINTINO		E-mail -	
Endereço DOUTOR AGUIAR PESSOA, 80, BELA VISTA		Município Contagem - MG	CEP 32010-220
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao PROJETO HUMANIZA CONTAGEM, referente a 20 dias do mês de maio de 2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.333,33	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.333,33	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.333,33

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO que os materiais/serviços constantes deste documento foram recebidos/prestados.

Contagem, 05/06/25

133 596 126 71 w

Responsável/CPF

Jandra Oliveira 05638542699

Tributante/CPF

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **ANTONIO QUINTINO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.828.990/0001-82**, com sede **RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA, Nº80**, CEP:**32.010-220**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ANTONIO QUINTINO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **304.847.401-XX** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 SD C
- Ano/Modelo:2025
- Cor: BRANCA
- Placa: QXY7E08
- Renavam: 01227621571
- Chassi: 9BFZH54S1L8003364

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 109,37 (Cento e nove reais e trinta e sete centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório,

sendo permitido o limite máximo de 36 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil reais e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 10 maio de 2025.

Adilson Quinto Lemos P. Neto

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Sandra de Oliveira

Nome:

CPF: 056.385.126-XX

Antonio Quintino

Antonio Quintino

CNPJ: 60.828.990/0001-82

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos da Silva

Nome:

CPF: 093.602.906-04

ANTÔNIO QUINTINO
CNPJ: 60.828.990/0001-82
Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 80, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-220
Contato: 31 97362-7046

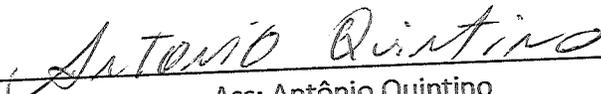
ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

À OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 09 maio de 2025.

Validade de 30 (TRINTA) dias.


Ass: Antônio Quintino

ORÇAMENTO

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

De: Geraldo Magela Mendes

Prestar serviço de: Aluguel de veículo com motorista

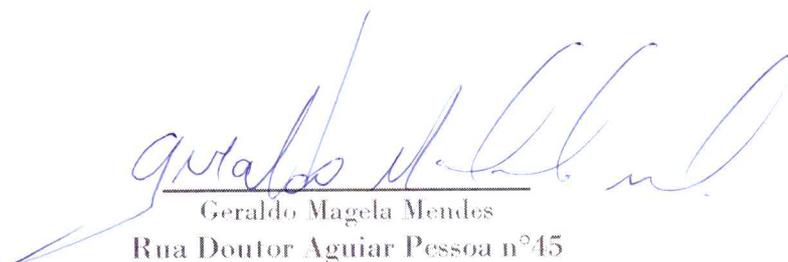
Valor para prestar o serviço mensalmente:

R\$3650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Dados do veículo : FIAT / SIENA EL 1.4 FLEX . ANO 2012/2013

Contagem, 10 maio de 2025

Valido por 45 (quarenta e cinco) dias.



Geraldo Magela Mendes
Rua Doutor Aguiar Pessoa nº45
BAIRRO: Bela Vista
Contagem – MG
CNPJ : 30.994.070/0001-73

ORÇAMENTO

De: WALDIR SILVA DE OLIVEIRA

Prestar serviço de: LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$4000,00 (quatro mil reais)*

Orçamento válido por 60 dias a partir desta data ..

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



WALDIR SILVA DE OLIVEIRA
Rua Gentil do ouro, 263 Bairro Petrolandia
Contagem/MG
CNPJ: 60.850.306/0001-69



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

Data	Odometro		HORA		ODOMETRO		HORA		KM		VEICULO PLACA: MÊS:		ASSINATURA	
	SAIDA	SAIDA	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	RODADO	CONDUTOR	CONDUTOR	DESTINO	
12-05	65.800	65.863	11:30	17:15	65.863	17:15	63	CONABILIDADE FAC. UNA CRAZ						
13-05	65.863	65.742	10:45	16:50	65.742	16:50	59	CASA FAMILIA Hosp BORGIA POC						
14-05	65.742	65.803	13:10	16:40	65.803	16:40	61	visitas Beneficiarios CONS IDOSO						
15-05	65.803	65.868	11:50	17:15	65.868	17:15	65	PREFEITURA SUPS MIL. REGIÃO DE						
16-05	65.868	65.926	10:55	16:30	65.926	16:30	58	HOSPITAL CLINICAS CEAS UNA						
19-05	65.926	65.993	09:15	17:10	65.993	17:10	67	visitas Beneficiarios S.M.D.S						
20-05	65.993	66.057	11:40	16:50	66.057	16:50	64	CINÁSIO POLIESP. REGIÃO DE POC.						
21-05	66.057	66.115	13:15	17:11	66.115	17:11	58	HOSPITAL STARCABH UNA, CRAZ						
22-05	66.115	66.176	11:10	15:50	66.176	15:50	61	PREFEITURA CONS IDOSO. REGIÃO DE						
23-05	66.176	66.233	10:50	14:35	66.233	14:35	57	HOSPITAL CLINICAS CONS IDOSO.						
26-05	66.233	66.288	13:20	16:20	66.288	16:20	55	FACEDOR UNA CASA FAMILIA CON.						
27-05	66.288	66.277	13:30	17:10	66.277	17:10	49	visitas Beneficiarios Hosp JOAQUIM						
28-05	66.277	66.327	11:45	16:50	66.327	16:50	50	HOSPITAL DA BORGIA S.M.D.S. UNIC						
29-05	66.327	66.396	13:10	17:15	66.396	17:15	69	SUP. COFORM CONS IDOSA FAMILIA						
30-05	66.396	66.471	10:10	16:55	66.471	16:55	75	SECRETARIA DA SAUDE FUNDACAO						
								PREFEITURA. CONTABILIDADE POC						

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Antonio Quintino

ANTÔNIO QUINTINO

Casado | 61 anos |



(31) 973627046



quintinoantonio5726@gmai.com

OBJETIVOS

Busco aprimorar minhas habilidades e conhecimento dentro da empresa. Excelente capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e ótima eloquência verbal, facilidade em aprender e trocar experiência.

FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO - 1982

EXPERIÊNCIAS

01/04/1987 - 01/05/1990 PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ - GOIÁS
(FISCAL ARRECADADOR)

15/06/2022 - 10/03/2023 ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL CULTURAL - RENASCER
(MOTORISTA)

03/06/2024 - 10/05/205 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO DOIS (MOTORISTA)

HABILIDADES

Boa comunicação

Pontual

Proativo

Trabalho em grupo



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

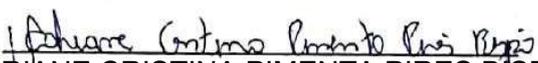
Em relação a adequação do CNAE informamos que o prestador providenciou a adequação.

Em relação a prestador que está com a situação cadastral baixada, informamos que não tínhamos conhecimento do fato e que nos comprometemos a apresentar novo orçamento em substituição deste.

Em relação aos pagamentos das Locações de Veículos, verificamos que todos estão com a mesma indicação de CNAE, o que demonstra a maneira equânime que estamos conduzindo os processos. A OSC entendeu que a referência utilizada para a qualificação a atividade fosse a correta, "*Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente*" podem ser compreendidos para a justificativa.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 08 de Setembro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 2.333,33	05/06/2025 10:53:53



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Antonio Quintino

CPF

*****.847.401-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Valor

R\$ 2.333,33

Data/Hora

05/06/2025 - 10:53:53

ID transação

E003603052025060513500f29eb24819

Código da operação

47768785883

Chave de segurança

N51UH6XR9V6ZM36G

Chave Pix

30484740130

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474